



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 21 DE JULHO DE 2009 Nº 1289 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	01
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	04
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 7286 /SEAD 19 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor AMAURI ALVES DA SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300009238, lotado no Apoio Técnico, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7287 /SEAD 19 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40%

(quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Médica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª JOSE GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300018854
CLEUSA BENEDITO CAMILO	AUX.SERV.GERAIS	300016720

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7288 /SEAD 19 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Transportes, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOAO AMANCIO BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS	300018853
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300018859

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7289 /SEAD 19 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Maternidade/Pediatria, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSELITA SOARES DE OLIVEIRA	AUX.ENFERMAGEM	300028394
Mª APARECIDA DE LIMA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300016790
Mª PEREIRA DA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	300018849

DIRCE JOSE DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300018848
MARLIDE OLIVEIRA ROSA	AUX.ENFERMAGEM	300028588

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2008 a 1.5.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6875 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00211.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.4.2008 a 14.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021511, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2007 a 14.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6876 /SEAD 8 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00211.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.4.2008 a 14.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	DELEG.POLICIA	300059682
Mª CELIA LEMOS DE SOUZA	ESC.POLICIA	300017868
RAIDSON LIMA DE SOUSA	ESC.POLICIA	300059830
GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	ESC.POLICIA	300021630
JOSENIRA ALMEIDA BARROS	ESC.POLICIA	300021638
ACIR DA CRUZ	AG.POLICIA	300058679
ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA	AG.POLICIA	300060040
ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	AG.POLICIA	300059872

FRANCISCO FERREIRA DE A NETO	AG.POLICIA 300060168
MARCIANE KUHIN	AG.POLICIA 300060213
SEBASTIAO ANTAL NUNES	AG.POLICIA 300012115
WASHINGTON MATIAS ARAUJO	AG.POLICIA 300059861
ILANETH BRAGA DE SOUZA MONTEIRO	AG.POLICIA 300022703
SUELENA RIBEIRO OLIVEIRA	AG.POLICIA 300007110
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	AG.POLICIA 300060034
JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM	AG.POLICIA 300012093
JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA	AG.POLICIA 300021424
FRANCISCA ROSICLEIA U. DE AMORIM	AG.ATIV.ADM 300002223
MIRIAM CARLOS FERREIRA MARQUES	AUX.ATIV.ADM 300002377
MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	ESC.POLICIA 300017559

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 23.4.2007 a 14.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7086 /SEAD 15 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00211.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.4.2008 a 14.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 8ª Delegacia de Polícia, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSE RODRIGUES JUNIOR	AG.POLICIA	300085501
BENEDITO SERRA MAIA	AG.POLICIA	300085499
ANGELA Mª RAMOS MACIEL	AG.ADM.	300085497
BELMIRO FERREIRA DOS SANTOS	AG.PORTARIA	300085498
EVANILDE DE SOUZA	AG.PORTARIA	0694870
ESMERALDA VIANA PIANCO	AG.ADM	300085500

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 23.4.2007 a 14.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6975 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00211.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.4.2008 a 14.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor GENEFRAN ALVES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300084962, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 9.4.2008 a 14.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6976 /SEAD 10 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.1501.00211.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 14.4.2008 a 14.4.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012093, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 30.5.2007 a 14.4.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7144 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11543.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Lavanderia, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
OTACÍLIA CECÍLIO DA COSTA	AUX.SERV.GERAIS	300018595
ROSADA SILVA FERNANDES	AUX.SERV.GERAIS	300003834
ERENI PALOSHI PIVA	AUX.SERV.GERAIS	300018597

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 1.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7145 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no

DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11543.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Nutrição e Dietética, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
ELZA RODRIGUES DA SILVA	AUX.SERV.SAUDE	300016897
MARIA LUCIA SIMÕES DA SILVA	TEC.NUT.DIETETICA	300003827
NOLIVAN QUINI DO S KUHL	TEC.SERV.SAUDE	300003819
ZILDA DE FÁTIMA MAXIMIANO	AUX.SERV.SAUDE	300017304

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 1.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração
PORTARIA Nº 7146 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11543.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Mista de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
LEONIR COLLE	TERC.SERV.SAUDE	30004395
TEREZINHALIMA DA COSTA	AUX.SERV.SAUDE	300016895

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 1.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7112 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.07879.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA, Médico, Matrícula nº 300076782, lotado no Hospital Regional de Extrema.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 26.6.2008 a 31.12.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7113 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.07878.00.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARYSON DA SILVA RIBEIRO, Médico, Matrícula nº 300070763, lotado no Hospital Regional de Extrema.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.8.2007 a 31.12.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7132 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.5.2008 a 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Clínica Médica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª JOSE GOMES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300018854
CLEUSA BENEDITO CAMILO	AUX.SERV.GERAIS	300016720

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7133 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.5.2008 a 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Pediatria, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
DIRCE JOSE DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300018848
MARLIDE OLIVEIRA ROSA	AUX.ENFERMAGEM	300028588

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7134 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11888.00.2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 1.5.2008 a 1.5.2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Transportes, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Santa Luzia do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOAO AMANCIO BEZERRA	AUX.SERV.GERAIS	300018853
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300018859

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.5.2009 a 1.3.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7505 /SEAD 25 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.12179-00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 2.2.2008 a 2.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Delegacia do Município de Santa Luzia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
RONILDO TEODORO DOS SANTOS	AG.POLICIA	300060080

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2009 a 2.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7195 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.10950.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ANDERSON REIS RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059973, lotado na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7196 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.10950.00/2009,

Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ELIAS DA SILVA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300079013, lotado na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7197 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.10950.00/2009, Considerando, que o Laudo Pericial referente ao exercício de 2008, tem validade no período de 25.2.2008 a 25.2.2009.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059867, lotado na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2009 a 1.2.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7198 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.10948.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE MOREIRA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017003, lotada na Delegacia de Nova Brasilândia do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2008 a 25.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7142 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11543.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LOURINALDO LUCIANO DE LUCENA, Médico, Matrícula nº 300003795 e 300003796, lotado na Clínica Geral, Pediatria, Obstetrícia e Cirúrgica, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 1.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7143 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.11543.00.2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Limpeza, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Colorado do Oeste.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANTONIA LEITE DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300016906
ANA LUCIA S. CARDOSO	AUX.SERV.GERAIS	300018781
ARLINDO REATI	AUX.SERV.GERAIS	300003832
DARCY CAMILO	AUX.SERV.GERAIS	300044519
ETELVINO RAMOS	AUX.SERV.GERAIS	300003820
LEOCADIA PIVA	AUX.SERV.GERAIS	300016892
ROSANGELA MORI	AUX.SERV.GERAIS	300016902
VANI MARIA DE SANTANA	AUX.SERV.GERAIS	300016909
FRIDA HELENA GUARNIERI	AUX.SERV.GERAIS	300016893
NEUZAPASA CORADELLI	AUX.SERV.GERAIS	300015584

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2008 a 1.6.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7130 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.06454.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SIZINILDO DA SILVA FIGUEIREDO, Médico, Matrícula nº 300053689 lotado no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7131 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01.2201.06454.00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SIZINILDO DA SILVA FIGUEIREDO, Médico, Matrícula nº 3000453689

lotado no setor de Radiologia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7158 /SEAD 16 DE JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria nº 4477/SEAD de 13.4.2009, que Concedeu com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro Especializado em Odontologia/CEO, da Policlínica Osvaldo Cruz - POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ANAMª GOMES DE SOTOMAYORAUX.ATIV.ADM.		300016074
ANAMª LOPES DOS SANTOS	AG.AT.ADM.	300002623
LAURITAC. DE MIRANDA	AUX.ENFERM	300001474
LIAR SHOCKNESS BASTOS	AUX.AT.ADM	300002234
LIDIA CORDEIRO	AUX.AT.ADM	300043542
MILTON JORGE FORONI	SANITARISTA	300011091

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 003/CPL/2009
(REGISTRO DE PREÇO)

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 212/2009, de 09.06.2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **003/2009/PMCJ/RO**, do tipo Menor Preço **POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, Decreto Municipal 272/2009 e subsidiariamente, com a Lei nº. 8.666/93, no dia **03 de agosto de 2009**, sendo marcado para as **09h00min** o início da abertura dos envelopes tem por objeto a **aquisição de material de Consumo (Medicamentos)**. A cópia do Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari na Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua 21 de Abril nº 224, Bairro União, Telefone 069-3230-1968, CEP: 76.860-000, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no valor de **R\$ 5,00 (Cinco reais)**, depósito na **Conta 5.528-X, Agência 2757-X Banco do Brasil**, no endereço supracitado, no horário de expediente **segunda à quinta feira das 07h30min às 12h00 das 13h30min às 17h00min, sexta feira das 7h30min às 13h30 min, exceto feriados**. Candeias do Jamari-RO, **21 de Julho de 2009**

LIBIANE LUCAS DA SILVA
Pregoeiro
Portaria: 167/2009 – 02.02.2009